



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Tubarão

### **PORTARIA nº 542/2016**

Suspende o expediente e os prazos no Cartório de Protestos

O Juiz de Direito Elleston Lissandro Canali, Diretor do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

*Corregedoria Geral de Justiça;*

*Considerando, ainda, as dificuldades geradas com o temporal que atingiu o município de Tubarão e região no dia 16.10.16;*

*Considerando, por fim, pedido formulado pela delegatária titular do Tabelionato de Protesto de Títulos,, noticiando que o Cartório ficou sem energia elétrica nos dias 17.10.16 e 18.10.16, até às 11 horas.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente e os prazos do Cartório do Tabelionato de Protesto de Títulos, desta comarca, no dia 17.10.16, período integral, e no dia 18.10.16, até às 11 horas.

**Art. 2º** Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.  
Tubarão, 20 de outubro de 2016

Elleston Lissandro Canali  
Juiz de Direito Diretor do Foro